



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 33 DE 21 DE JANEIRO 2021.

***Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação para movimentar contas em estabelecimentos bancários e contém outras providências.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Sr. **CARLOS FAUSTINO CARDOSO DE JESUS**, inscrito no CPF nº 776.176.226-00, portador da Carteira de Identidade nº M – 5.810.793, SSP/MG, Secretário Municipal de Educação, nomeado através do Decreto Municipal nº 29 de 20 de janeiro de 2021, **AUTORIZADO** a realizar em conjunto com o Prefeito Municipal a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.587.065/0001-46, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: “Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009”;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 21 de janeiro de 2021.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.